

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/12/2024 | Edição: 249 | Seção: 1 | Página: 91

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Gabinete da Ministra

## PORTARIA Nº 1.593, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 12.015, de 6 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Fica alterada a data da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º A 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada no período de 5 a 8 de novembro de 2025, em Brasília/DF, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação".

Art. 3º As conferências preparatórias serão realizadas nas seguintes datas:

I - municipais - até o final de junho de 2025;

II - estaduais e distrital - até o final de agosto de 2025; e

III - livres - até o final de agosto de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MACAÉ EVARISTO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

